ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da Freguesia de **AIÃO** deste município.

Presidente: Nuno Manuel Coelho Bessa

Suplente: Vera Susana da Silva Teixeira

Secretário: Sara Vieira Serdoura

Escrutinador: Patrícia Isabel da Silva Queirós

Escrutinador: Carlos Inácio Silveira Fernandes

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da Freguesia de **AIRÃES** deste município.

Presidente: Ana Sofia Fernandes Pinto

Suplente: Teresa Isabel Fernandes Teixeira

Secretário: Vitor Emanuel Teixeira Faria

Escrutinador: João Armando Magalhães Marinho

Escrutinador: Francisco Dias Carradori

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da Freguesia de **AIRÃES** deste município.

Presidente: Ivone Amélia Pimenta de Freitas

Suplente: Bruno Leandro da Cunha Ribeiro

Secretário: Fernando Manuel Alves Correia

Escrutinador: Ana Isabel Almeida Lopes

Escrutinador: Eduarda Isabel da Costa Barbosa

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da Freguesia de **FRIANDE** deste município.

Presidente: Nuno Miguel Freitas Melo

Suplente: Jorge Fernando Teixeira Pinto

Secretário: Elisabete Açucena Teixeira da Fonseca

Escrutinador: Ângela Patrícia Martins Andrade

Escrutinador: Andrea Cristina Pimenta Monteiro

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da Freguesia de **FRIANDE** deste município.

Presidente: Maria Filomena Alves Andrade

Suplente: Ana estela Pereira Alves

Secretário: Cátia Rafaela Alves Teixeira

Escrutinador: Bruno José da Silva Ribeiro

Escrutinador: Diana Catarina de Sousa Miranda

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da Freguesia de **IDÃES** deste município.

Presidente: Doroteia Alves Peixoto

Suplente: Abel Moreira

Secretário: Pedro Miguel Lopes Coelho

Escrutinador: Filipa Alexandra Teixeira Mendes

Escrutinador: Carla Cristina Neto Iobão

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da Freguesia de **IDÃES** deste município.

Presidente: Alfredo Augusto Sampaio Ferreira da Silva

Suplente: Maria Eugénia Alves Teixeira

Secretário: Cristina Marisa Teixeira Nunes

Escrutinador: Ana da Conceição Teixeira Mendes

Escrutinador: Lurdes Adriana Carvalho Lopes

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da Freguesia de **JUGUEIROS** deste município.

Presidente: Carlos Manuel Lemos de Sousa

Suplente: Beatriz Adriana Castro Teixeira

Secretário: Joana Margarida Sampaio Teixeira Lemos

Escrutinador: Sara Filipa Sampaio Lemos da Silva

Escrutinador: Marcelo Jorge Lemos Osório

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da Freguesia de **PENACOVA** deste município.

Presidente: Diana Sofia Teixeira Gomes

Suplente: Diana Rafaela Oliveira Monteiro

Secretário: Simão Pedro Leite Miranda

Escrutinador: Arnaldo José Teixeira Dias de Miranda

Escrutinador: Ana Beatriz Costa Rocha

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da Freguesia de **PINHEIRO** deste município.

Presidente: Sérgio Henrique Ferreira

Suplente: Joana Isabel Cunha Costa

Secretário: Flávia Daniela Vaz Teixeira

Escrutinador: Libânia Maria Pinto de Sousa

Escrutinador: Tatiana Filipa Vieira Novais

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

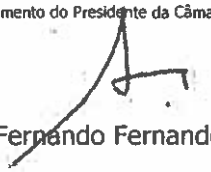

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da Freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA** deste município.

Presidente: Cátia Daniela Martins de Oliveira Moreira

Suplente: Rafael José Pereira da Silva

Secretário: Beatriz Leite Pereira Roda

Escrutinador: Adalberto Manuel Alves Ferreira

Escrutinador: Helder Edgar da Silva Fonseca

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da Freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA** deste município.

Presidente: Jorge Xavier Teixeira Alves

Suplente: Tiago Davide Sampaio da Silva

Secretário: Ana Mafalda Teixeira

Escrutinador: Diogo Rafael Sampaio Silva

Escrutinador: Ana Carolina de Passos Romão de Menezes Pinheiro

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da Freguesia de **REFONTOURA** deste município.

Presidente: Joana Filipa Almeida Faria

Suplente: Carlos Alberto Ferrás Teixeira de Oliveira Moutas

Secretário: Diana Leonor Ferrás Moutas Pinto

Escrutinador: Ana Maria Coelho da Silva

Escrutinador: Carlos Manuel Teixeira Pereira

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da Freguesia de **REFONTOURA** deste município.

Presidente: Patrícia Andreia Ribeiro Aires Teixeira

Suplente: Tiago artur Oliveira Teixeira

Secretário: Ana Teresa Coelho Mendes Moreira

Escrutinador: Helder Fernando Coelho Ribeiro

Escrutinador: Sara Andreia Costa Sampaio

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da Freguesia de **REGILDE** deste município.

Presidente: Fausto Davide Monteiro Pereira

Suplente: Marta do Céu Leite Teixeira

Secretário: Paulo André Leite da Silva

Escrutinador: Vasco Manuel Leite Teixeira

Escrutinador: Eugénia Patrícia Alves de Oliveira

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da Freguesia de **REVINHADE** deste município.

Presidente: Joaquim Virgílio Carvalhais da Cunha

Suplente: Simão Pedro da Silva Pereira

Secretário: Vânia Raquel Faria Vaz

Escrutinador: Filipe Lisuarte Silva Abreu

Escrutinador: Ricardo Fernando da Costa Pinto

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** da Freguesia de **SENDIM** deste município.

Presidente: Ana Patrícia Pinto Ventura

Suplente: Mauro Eurico Soares Pinto

Secretário: Hugo Miguel Sousa Teixeira

Escrutinador: Fernando Jorge Ferreira Costa Lima

Escrutinador: Bruna Raquel Pinto Queirós

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da Freguesia de **SENDIM** deste município.

Presidente: Fernanda Cristina Queirós da Costa

Suplente: Sérgio Miguel Pinto Azevedo

Secretário: Francisco José Veiga Ribeiro

Escrutinador: Ana Cristina Teixeira Ferreira

Escrutinador: Pedro Miguel Martins Pimenta

Felgueiras, 30 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **MACIEIRA DA LIXA - A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, deste município.

Presidente: João Filipe Nogeira da Cunha

Suplente: Rui Miguel Teixeira da Cunha

Secretário: Inês Isabel Cunha Ventura

Escrutinador: Marisa Susana Moura de Sousa

Escrutinador: Laura Daniela Bastos Oliveira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **MACIEIRA DA LIXA - A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, deste município.

Presidente: Hugo Jorge Dias David

Suplente: Ana Sofia Ribeiro Francisco

Secretário: Liliana Patrícia Ribeiro Polónio

Escrutinador: Vitor Manuel Pinheiro de Sousa

Escrutinador: Flávia Simone Ventura Alves

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **CARAMOS-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, deste município.

Presidente: Sérgio Paulo Pires Pereira

Suplente: Marta Sofia Lopes Fernandes

Secretário: Juliana Cerqueira Teles

Escrutinador: Joana Cristina Ribeiro Lopes

Escrutinador: Ana Rita de Sousa Teixeira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

AR-9

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **CARAMOS-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS**, deste município.

Presidente: Pedro Junior Teixeira Fernandes

Suplente: Paulo Jorge Jesus Miranda

Secretário: Leti Olinda Ribeiro Marinho

Escrutinador: Filipa Sofia Teixeira de Sousa

Escrutinador: Bernardo Luís Pinto Almeida

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Rui Miguel da Costa Leite

Suplente: Narciso Ciliano da Silva Alves

Secretário: Ana Rafaela Morais Lima

Escrutinador: Rui Herculano Pinto de Sousa

Escrutinador: Gabriela Maria Teixeira Ribeiro

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Lúcia Andreia Ferreira Pinto Lopes

Suplente: Maria da Costa Dias de Eiras e Sousa

Secretário: Ana Maria Alves da Costa

Escrutinador: Diana Filipa de Sousa Americano

Escrutinador: Carlos José Sampaio Vaz

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Maria Emília Teixeira de Sousa

Suplente: Daniel Vitor de Sousa Matias

Secretário: Joana Rita Fernandes de Sousa

Escrutinador: Daniel Francisco Matos Cunha

Escrutinador: José Rui Teixeira Oliveira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Olga Manuela Teixeira Amaro

Suplente: Nathalie Macedo

Secretário: Bárbara Rafaela Pinto Lopes Matias

Escrutinador: Clara Maria Lopes

Escrutinador: Ana Beatriz Passos Romão Menezes Ribeiro

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 5** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Maria Fernanda Fernandes Morais

Suplente: Filipa Alexandra Couto Ferreira

Secretário: Bruno Frederico da Cunha Leite

Escrutinador: Ana Rita Moreira Oliveira

Escrutinador: Diana Sofia Teixeira Pinto

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 6** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Ilda de Jesus Sousa Oliveira

Suplente: Eduardo Manuel Teixeira da Costa Leite

Secretário: Francisco José Pinto Dinis

Escrutinador: Matilde Ribeiro Abreu de Araújo

Escrutinador: Carolina Aida de Vasconcelos Gomes Bragança Moreira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 7** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Urânia Marlene Ferreira Pereira

Suplente: Mafalda Sofia Rodrigues Alonso

Secretário: Manuel Fernando Alves

Escrutinador: Vânia Daniela da Cunha Sousa

Escrutinador: João Pedro da Cunha Lopes

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 8** do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA)-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Daniela Filipa Moreira Mesquita

Suplente: Carla Alexandra Ferreira Lopes

Secretário: Ana Patrícia Gomes Guedes

Escrutinador: Ana Margarida da Costa Moreira

Escrutinador: Mariana Cunha Sampaio

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 9** do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Maria Aurora Ribeiro de Sousa

Suplente: Alexandre Martins de Freitas

Secretário: Fernando Filipe Teixeira Mendes

Escrutinador: Joaquim Jorge Lopes Leite

Escrutinador: Rosanete Catarina Silva Cruz

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

AR-9

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 10** do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Liliana Dalila Carvalho Teixeira Neves

Suplente: Diogo César de Sousa Nunes

Secretário: Sandra Guedes de Oliveira

Escrutinador: Ana Catarina Melo Pereira

Escrutinador: Alexandra Patrícia da Silva Ferreira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 11** do Posto de Recenseamento de **LAGARES-C,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Marta Conceção Teixeira Pereira

Suplente: José Paulo Ferreira Veloso

Secretário: Benilde Graciosa Pereira Ferreira Ribeiro

Escrutinador: Alexandra Oscarina Sousa Pinto

Escrutinador: Ana Rita Moreira da Cunha

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 12** do Posto de Recenseamento de **LAGARES-C,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: José Miguel Gomes Ferreira

Suplente: Bruno Daniel Vieira Bessa

Secretário: Vitor Jorge Costa Sampaio

Escrutinador: Maria Beatriz Sampaio Guimarães

Escrutinador: Joaquim Ribeiro de Oliveira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 13** do Posto de Recenseamento de **VARZIELA-D,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Afonso Manuel Almeida Pinto Pinheiro

Suplente: Vânia Filipa da Costa Teixeira

Secretário: Nuno Filipe Teixeira Ferreira

Escrutinador: Mafalda Ventura Azevedo

Escrutinador: Isis Saskia Freitas Marinho

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 14** do Posto de Recenseamento de **VARZIELA-D,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Daniel Filipe Rebelo Teixeira

Suplente: Carina Sofia Teixeira Cunha

Secretário: Maria Helena Almeida Pinto

Escrutinador: José Armando Gomes Teixeira

Escrutinador: Cláudia Sofia Ribeiro Diogo

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por Impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 15** do Posto de Recenseamento de **MOURE-E,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE**, deste município.

Presidente: Mário João Guimarães Amorim

Suplente: Agostinho Fortunato da Silva Ribeiro

Secretário: Filipa Catarina Martins Teixeira

Escrutinador: Carlos da Costa Gomes

Escrutinador: Vitor José Mendes da Silva

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **PEDREIRA-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, deste município.

Presidente: Vera Cristina Ferreira Ribeiro Costa

Suplente: Sandra Maria Pinto Martins

Secretário: Ana Constança Magalhães Rodrigues

Escrutinador: Diogo Jorge da Costa Azevedo Pereira

Escrutinador: Lúcia Carina Santos Almeida

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **RANDE-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, deste município.

Presidente: Elisabete Sofia Pacheco Costa

Suplente: Artur Pedro Pinto Sampaio

Secretário: Pedro Miguel Peixoto Cunha

Escrutinador: Cláudia Raquel Costa Coelho

Escrutinador: Joaquim Pedro da Costa e Sousa

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

AR-9

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **SERNANDE-C,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE**, deste município.

Presidente: Isabel Maria da Silva Correia

Suplente: André Filipe Moreira Mesquita

Secretário: Tatiana Beatriz Leite de Sousa

Escrutinador: Luis Miguel Nunes Ferreira

Escrutinador: Joana Rafalea Dias Monteiro

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **TORRADOS-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, deste município.

Presidente: Rosa Cristina Mendes Barbosa

Suplente: João Sousa Pereira

Secretário: João Marcos Azevedo Melo

Escrutinador: Andreia Fernanda de Sousa Pereira

Escrutinador: Diana Sofia Soares Sampaio

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **TORRADOS-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, deste município.

Presidente: Carlos Filipe Mendes Barbosa

Suplente: Tiago Daniel Alves da Silva

Secretário: João Miguel da Costa Marinho

Escrutinador: Joana Alexandra Pereira Reis

Escrutinador: Roberto Carlos Azevedo Pires

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

AR-9

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **SOUSA-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**, deste município.

Presidente: Rogério de Sousa Sampaio

Suplente: Adão da Silva Melo

Secretário: Ana Catarina Freitas Leite

Escrutinador: Beatriz Marlene Oliveira da Silva

Escrutinador: Amilcar José Monteiro Vinagre

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **UNHÃO-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO**, deste município.

Presidente: José Manuel Ribeiro Teixeira

Suplente: Alexandra Filipa Teixeira Ferreira

Secretário: Alexandra Cecilia Teixeira Ribeiro

Escrutinador: Sérgio Domingos Carvalho Pereira

Escrutinador: Inácio Rafael Dias Faria

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por Impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **LORDELO-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO**, deste município.

Presidente: José Carlos Pinto Carvalho

Suplente: Maria Helena Teixeira Vieira Ribeira

Secretário: João Pedro Teixeira de Sousa Santos Pinho

Escrutinador: Ana Beatriz Melo Machado

Escrutinador: Arnaldo Jacinto Cunha Batista

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, deste município.

Presidente: Cristina Maria de Sousa Garcia Queirós

Suplente: Alexandre Teixeira da Silva

Secretário: João Paulo Miranda e Sousa

Escrutinador: Mariana Filipa da Costa Fernandes

Escrutinador: Ana Catarina Cardoso Carvalho

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, deste município.

Presidente: Sandra Manuela Ferreira Gomes Lemos

Suplente: Maria de La Salete Mendes Adão Magalhães

Secretário: Liliana Carina Matos Teixeira de Vasconcelos

Escrutinador: Dinora da Conceição Teixeira Pinto Lopes Vaz

Escrutinador: Sónia Alexandra Alves Campos

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 3** do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, deste município.

Presidente: Sílvia Maria Pinto Ribeiro

Suplente: João Emanuel Ribeiro Soares

Secretário: Pedro Miguel Cardoso Carvalho

Escrutinador: Mónica Isabel Ferreira Varejão

Escrutinador: Mariana de Jesus Vieira Leite Pereira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 4** do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, deste município.

Presidente: Soraia Cristina Teixeira Varandas

Suplente: Laura Georgina Moreira de Freitas

Secretário: Mariana Beatriz Sortes Oliveira

Escrutinador: Andreia Daniela Teixeira Moreira

Escrutinador: Diana Margarida Correia Pereira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 5** do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM**, deste município.

Presidente: Maria do Rosário da Costa Magalhães

Suplente: Liliane Guedes de Queirós

Secretário: Luis Miguel Cerqueira Pinto

Escrutinador: Luana Mendes Pinto

Escrutinador: Marta Adriana Pinto Teixeira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA FRIA-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)**, deste município.

Presidente: Joana Daniela da Costa Leite

Suplente: Sofia Marlene da Silva Soares

Secretário: Patrícia Isabel Lopes da Silva

Escrutinador: Júlia Cristela Freitas da Cunha

Escrutinador: Ana Rute Areias Dias

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **VIZELA (SÃO JORGE)-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)**, deste município.

Presidente: Jabel Bruno da Costa e Sousa

Suplente: Licínio Celso Moreira Peixoto

Secretário: Joana Filipa Mendes Leite

Escrutinador: Luís Augusto de Abreu Leite

Escrutinador: Vânia Jacinta Moreira da Costa

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 1** do Posto de Recenseamento de **VILA VERDE-A,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO**, deste município.

Presidente: Armando Emanuel da Costa Silva

Suplente: David Teixeira de Carvalho

Secretário: Catarina Isabel da Cunha Teixeira

Escrutinador: Tânia Sofia da Silva Sampaio

Escrutinador: Irene Maria Mendes Meireles

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeia, nos termos do artigo 79.º da LEOAL, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** do Posto de Recenseamento de **SANTÃO-B,** da freguesia da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO**, deste município.

Presidente: Mariana Meireles e Castro

Suplente: Elsa Maria Porelo Válegas

Secretário: Domingos Manuel Pinto Pereira

Escrutinador: Isaura Maria Magalhães Pinto

Escrutinador: Carla Marlene Duarte Teixeira

Felgueiras, 30 de abril de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por impedimento do Presidente da Câmara)

(Dr. A. Fernando Fernandes)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia. De acordo com a Deliberação da CNE de 13/07/2021 "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite, uma vez, que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição."